

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

LEI Nº 1.468

AUTORIZA A EXECUÇÃO DE VÁRIAS OBRAS NO
EXERCÍCIO DE 1968.-

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

ART. 1º - Fica o Governo do Município autorizado a executar mediante concorrência pública ou administrativa, no exercício de 1968, as seguintes obras:-

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXECUTIVO

Investimentos

4.1.1.0.0-3 - Obras Públicas

construção de um prédio para o serviço de trânsito com área de 70 metros, na Rua N.S. de Fátima.....

RG

7.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

ENSINO PRIMÁRIO

Investimentos

4.1.1.0-61 - Obras Públicas

construção de um grupo Escolar no bairro - Boa Esperança, com área de 210 mts² com 4 salas

16.800,00

construção de um grupo escolar no Jardim - São Jorge com área de 210 mts² com 4 salas.

16.800,00

Educação Física e Desportos

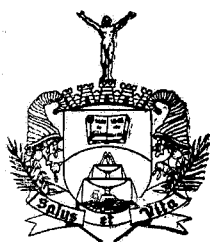
Investimentos

4.1.1.0-66 - Obras Públicas

ampliação e reforma dos vestiários do Country Club

7.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS



HABITACÃO E SERVIÇOS URBANOS

RUAS E PRACAS PÚBLICAS

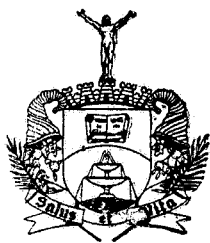
Investimentos

4.1.1.0-95 - Obras Públicas

NR

Construção de uma ponte sôbre o Ribeirão da Serra na Rua Corrêa Netto	18.810,00
Alargamento da ponte da rua Gama Cruz (Vila Cruz)	5.000,00
Alargamento da ponte da rua Vivalde Leite - Ribeiro anexo ao Quisisana	1.500,00
Alargamento da ponte da rua Barros Cobra - (lado direito)	2.500,00
Construção de dois mictórios públicos com área de 60 mts2	6.000,00
Construção de quatro abrigos para onibus com área de 12,5 mts2 cada, sendo dois na Avenida Francisco Salles, 1 na rua Afonso Pena e 1 no Bairro do Charque	3.000,00
Complemento de construção do paredão de arrimo da rua Corrêa Neto	3.000,00
Construção de escadarias na travessa Santa Cruz para acesso ao Bairro dos Funcionários.	4.000,00
Construção de 400 ml de galerias de águas pluviais em diversas ruas da cidade	4.000,00
Assentamento de 1.000 ml de meios fios em diversas ruas da cidade	2.600,00
Calçamento asfáltico da rua Capitão Affonso Junqueira	31.668,00
Calçamento asfáltico de dois trechos da rua São Francisco	21.478,00
Calçamento asfáltico da Av. David Benedito - Ottoni (lado esquerdo)	57.665,00
Calçamento a paralelepípedos da rua Capivarí	7.888,00
Calçamento a paralelepípedos da rua Leopoldo Ferreira	2.832,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS



Calçamento a paralelepípedos da rua Agostinho Souza Lima	8.130,00
Calçamento a paralelepípedos, em virtude de - alargamento da rua Pernambuco, trecho entre a rua Rio Grande do Sul e Goiaz	9.114,00

PARQUES E JARDINS

INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.1.0-96 - Aquisição de Imóveis

Desapropriação de terrenos à margem direita da Rodovia Poços de Caldas-Cascata (véu da noivas), com área de 106,552,00 mts2 de propriedade de - Patrimônio Imobiliário S/A	6.000,00
--	----------

MERCADOS, FEIRAS E MATADOURO

INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.1.0-97 - Aquisição de Imóveis

Desapropriação de uma área de terreno de propriedade dos Srs. Manoel Cândido Martins, Angelo Stano, Neiva Stano G.Silva, Macário de Almeida e Jadir José Garcia.....	18.000,00
TOTAL.....	260.985,00

ART. 2º - Às despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias a serem incluídas no orçamento do exercício de 1968.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1968.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 4 de dezembro de 1967.-


 ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL.-